LEI MUNICIPAL Nº 1.865/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"*Dispõe sobre denominação da Ponte do Córrego do Ouro: "**Ponte Casal**, **Manoel Nunes de Almeida. (Sr. Manoel Xandoca) e D. Almezinda Soares de Almeida".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Ponte Casal**, **Manoel Nunes de Almeida. (Sr. Manoel Xandoca) e D. Almezinda Soares de Almeida",*** a Ponte já Existente no Córrego do Ouro, próximo a propriedade dos homenageados, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Ponte** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 24 de março de 2023.

SERGIO BOREL CORREA:05847077629

Assinado de forma digital por SERGIO BOREL CORREA:05847077629
Dados: 2023.03.24 14:50:14 -03'00'

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim-MG